



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Aprovada em: 31 / 08 / 15

Encaminhada em: 01 / 09 / 15

Ofício N.º: 1940-15

Protocolo N.º: 3623 Data: 26/08/15

Horário: 8:26 Responsável: João Antunes

## **MOÇÃO N.º 1015**

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR JOÃO ANTUNES DO ROSÁRIO, POR SUA ORDENAÇÃO NO CARGO DE PRESBITERO NA 1ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor *João Antunes do Rosário*, por sua ordenação no cargo de Presbítero na 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis.

*"Rogo, pois, aos presbíteros que há entre vós, eu, presbítero como eles e testemunha dos sofrimentos de Cristo, e ainda co-participantes da glória que há de ser revelada; pastoreai o rebanho de Deus que há entre vós..." (I Pedro 5.1-2)*

Ao propormos esta Moção, ressaltamos que o Senhor João Antunes do Rosário foi eleito e ordenado Presbítero na 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis. Sua eleição é fruto de sua dedicação e por pautar sua conduta em conformidade com os princípios éticos, legais e cristãos.

O agraciado é membro da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis. É um cidadão de conduta ilibada e ao longo de sua vida tem demonstrado ser íntegro e de grande coração.

Nossa palavra de incentivo ao Presbítero João para que, a cada dia, seja, juntamente com seu Pastor, autêntico cuidador do rebanho de Deus.

Que o grande e supremo Pastor o capacite para a abençoada tarefa que ele te deu!

*"Reconhece-o em todos os teus caminhos, e ele endireitará as tuas veredas." (Provérbios 03:06).*

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor *João Antunes do Rosário* e o aplaude efusivamente por sua ordenação no cargo de Presbítero na 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2015.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Vereador - SD